

Id:0CC56C0D02B95B7B



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Concorrência nº 012/2025**, Processo Administrativo nº **119/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PIAUI

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
JOSIANE BARBOSA RIBEIRO & CIA LTDA - 33.806.249/0001-48 conceitoprojetospi@gmail.com - (86) 98142-6805	372.000,00	371.000,74	999,26 Proveito (0,27%)
Totais	372.000,00	371.000,74	999,26 Proveito (0,27%)

Detalhes

Roselidia Lustosa de Sousa Marques na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: JOSIANE BARBOSA RIBEIRO & CIA LTDA - **CPF/CNPJ:** 33.806.249/0001-48

Lote 1		Data/Hora da Homologação - 28/01/2026 09:08:22		
Lote 1				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Item 1	1,00	UND	371.000,74	371.000,74

São Gonçalo do Gurguéia, 28 de Janeiro de 2026.

Autoridade Competente: Roselidia Lustosa de Sousa Marques

Id:0CC56C0D02B9598D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o termo de contrato, anteriormente publicado no DOM-PI, Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2026• Edição VDII, PÁG.522, com a seguinte redação:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA JURÍDICA NA ELABORAÇÃO LEGISLATIVA E REGULAMENTAR NECESSÁRIA PERTINENTE À IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO JURÍDICA MUNICIPAL RELACIONADAS À MATÉRIA ADMINISTRATIVA, AMBIENTAL E TRIBUTÁRIA; CONSULTORIA NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL NAS AÇÕES QUE VISAM MELHORAR O REPASSE DO ICMS (IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO), ESPECIFICAMENTE VISANDO A OBTENÇÃO DO ICMS ECOLÓGICO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA/PI.

CONTRATADA: GISELA FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.CNPJ: 27.248.243/0001-08

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo. 107, da Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: 07/01/2026 A 07/01/2027

Id:01AB404A166958CA



PREFEITURA DE
SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

PORTARIA Nº 001/2026

Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão de Examinadora do Teste Seletivo nº 01/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ, ESTADO DO PIAUÍ, **ARQUEL ALVES PEREIRA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o art. 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 161/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público de contratação de servidores temporários para substituir os efetivos em licença ou em outro afastamento legal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 161/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no município de Santa Luz-PI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão Examinadora do Teste Seletivo nº 01/2026, que visa à seleção de candidatos para o ingresso nos quadros de servidores temporários do Município de Santa Luz/PI:

Nº	NOME	CPF
1	CAROLINA RIBEIRO DE AQUINO	063.424.033-44
2	VERANEIDE BARROS MARTINS	781.820.933-68
3	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA NUNES VIEIRA	498.516.753-34

Art. 2º. A presidência desta comissão será exercida pela servidora pública municipal Carolina Ribeiro de Aquino.

Art. 3º. Não poderá atuar como membro desta comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito no presente teste seletivo.

Art. 4º. Nas hipóteses de suspeição ou impedimento legal de membro efetivo, ficarão designados os seguintes suplentes:

Nº	NOME	CPF
1	ANDREIA SILVA MIRANDA	028.718.173-16
2	JOSENILDE RIBEIRO DOS SANTOS	826.415.103.-59
3	CARMEM LUCIA ALVES E SILVA	002.758.483-61

Art. 5º. A comissão de Avaliação de que trata esta portaria deverá adotar todas as medidas e providências necessárias à execução do Teste Seletivo nº 01/2026, bem como fiscalizar e acompanhar a inteira realização do referido certame.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luz-PI, em 04 de fevereiro 2026.

ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Dados: 2026.02.04 12:45:41 -03'00'

ARQUEL ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal